



Foto Alencar Monteiro — Telefoto Estado

Se necessário, Brasil deve suspender as negociações com o FMI, diz Pratini de Moraes

Pratini estréia e defende a renegociação da dívida ^{ext.}

Da sucursal de
BRASÍLIA

Em seu discurso de estréia ontem, na tribuna da Câmara — em horário cedido pela liderança do seu partido —, o deputado Pratini de Moraes (PDS-RS), ex-ministro da Indústria e Comércio do governo Médici, preconizou a retomada do nível da atividade econômica, porque “não há como justificar uma estratégia que contempla, faz um ano, parar o País e transformá-lo em exportador líquido de poupanças”. Assinalou também que o problema da dívida externa é hoje muito mais político que técnico, pregou a renegociação do débito de forma a que o Brasil, ao saldá-lo, não comprometa, anualmente, mais do que 30% de sua receita de exportações e disse que, se necessário, o governo deve até suspender as negociações com o FMI.

Para o parlamentar gaúcho, “a prioridade número um é o combate ao desemprego e à inflação”. E há um consenso, segundo ele, de que o desemprego “só se combate efetivamente por meio da retomada do nível de atividade econômica e esta requer que os investimentos produtivos sejam estimulados”. Por isso, no seu entender, não há como justificar a atual política seguida pelo Brasil, destinada a transformá-lo em exportador líquido de poupanças. E todas as negociações com o FMI, com vistas aos próximos três anos, acrescentou, “estão também calcadas naquela premissa de nos tornarmos exportadores líquidos de poupança para o Exterior”.

Prosseguindo, Pratini disse ver nessa estratégia “um complexo de culpa que a Nação não deve e não pode assumir”, porque parcela substancial do endividamento externo foi contratada “em condições de prazos e taxas de juros completamente diferentes das que hoje prevalecem no mercado internacional”.

“Portanto — ressaltou —, se as condições de mercado mudaram, depois de 1979, (...) os riscos passam a ser tanto dos tomadores como dos espresadores.” No entanto, a seu ver, o programa adotado parte da premissa de que a maior parte do ônus do ajustamento deve recair sobre a nação brasileira. Parte expressiva da elevação das taxas de juros no mercado internacional, notou, resulta do déficit fiscal norte-americano (“curiosamente, o mesmo percentual brasileiro: 6% do PIB”).

Pratini assinalou que tanto o Brasil como os demais países da América Latina, com exceção de três, têm hoje programas de ajustamento acertados com o FMI e todos buscam, portanto, o mesmo objetivo: o superávit na balança comercial, o que reduz o volume do comércio entre eles e faz o êxito da estratégia ficar à mercê de uma rápida recuperação da economia mundial. “Esse exacerbado crescimento dos superávits comerciais — assinalou — provocou violenta queda na capacidade de investir dos países que têm programas acertados com o FMI. O caso brasileiro é ilustrativo. Investimos, ao longa da década de 70, cerca de 27% de nosso PIB, financiado por cerca de 21% de poupança interna.

Hoje, não somente a poupança interna decclinou para menos de 15% do PIB, como passamos a remeter uma parcela de nossa própria poupança para o Exterior via superávit comercial, obtido não pelo aumento das exportações, mas pela redução das importações, o que começa a afetar não apenas o nível de produção, mas a capacidade de exportar e o próprio combate à inflação.”

“O encaminhamento das soluções para a crise brasileira — disse — passa necessariamente pelo reconhecimento de que, primeiro, não podemos tornar-se exportadores líquidos de capitais em nosso estágio de desenvolvimento e com graves problemas sociais por resolver. Segundo, que os riscos e ônus das mudanças nas condições de empréstimos no mercado internacional devem ser partilhados igualmente entre tomadores e emprestadores. Terceiro, que as condições impostas pelos maiores cotistas do FMI, representados pelos ministros de Fazenda e presidentes de Bancos Centrais dos países que são os nossos credores, são inaceitáveis, porque contrariam a nossa realidade econômica, política e social. Assim, deve o governo brasileiro, se necessário for, suspender as negociações com o Fundo até que tenha chegado internamente a um consenso político quanto à distribuição dos ônus da política de estabilização.”

A renegociação da dívida, prosseguiu, deve ser procedida de forma a obter-se prazos mais dilatados e um período de carência que permita a retomada da atividade econômica.